



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

À Empresa
SANTOS & FERNANDES LTDA.
Av Dr Hugo de Mendonça Itaituba-Pa
E-mail: tapajósgaseaguaitb@gmail.com
Representante Legal:
Processo Licitatório nº 020/2022PMT-PE-SRP
Ata de N° 20220054

CONSIDERANDO que a Administração Municipal detectou que a Empresa SANTOS & FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.293.303/0001-88 tem reiteradamente descumprido suas obrigações contratuais no que concerne ao fornecimento e entrega do objeto mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a necessidade de consumo do produto objeto da Ata de Registro de Preços nº. 20220054 é elemento de primeira necessidade do serviço público de ensino, que fornece merenda escolar à rede municipal de alunos,

CONSIDERANDO suas atribuições legais resolve publicar na íntegra, através deste Edital, o teor da **SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, com supedâneo nos termos constantes da ata nº 20220123.

RESOLVE:

Art. 1º **APLICAR** a penalidade de **SEGUNDA ADVERTÊNCIA** pelo não cumprimento do contrato, determinando a **IMEDIATA ADEQUAÇÃO DA APRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220054**, POR NÃO ATENDER, SEM JUSTA CAUSA, ÀS REQUISIÇÕES DE GÁS 202301732 E 202301733, estabelecendo ainda o prazo improrrogável de **05 (CINCO DIAS)**, a partir desta publicação editalícia, para que V.Sa. apresente de forma documental a esta municipalidade a demonstração de que regularizou a execução contratual, sob pena de aplicação da penalidade de **MULTA** prevista em contrato, e a respectiva **RESCISÃO CONTRATUAL**, abertura de processo administrativo para suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Trairão, 24 de abril de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças